



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088 /18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00045153-60

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/18

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.109/0001-46, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	39516	PÓ DE PEDRA (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA PRINCIPAL)	TON.*	7.500	45,00
05	39520	PEDRA BRITADA Nº 4 (PADRÃO DNER EM 037/07 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA PRINCIPAL)	TON.*	3.750	44,70
13	39520	PEDRA BRITADA Nº 4 (PADRÃO DNER EM 037/07 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA RESERVADA)	TON.*	1.250	44,70
14	39521	PEDRA TIPO BICA CORRIDA (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA RESERVADA)	TON.*	6.250	48,00

***TONELADA**

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos elencados no subitem 2.2 do Anexo I do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28/03/18


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

13296215-9

01682404838



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00045153-60

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Rodobrito Transporte De Cargas Ltda - Epp

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/18

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

Ata de Registro de Preços nº 088/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28/03/18

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

RODOBRIITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: rodo Brito transportes@gmail.com

e-mail pessoal: _____

Mg